



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 15.330, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

**EXONERA SERVIDOR EM ESTÁGIO
PROBATÓRIO.**

O **PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o Ofício nº 022/2020/CAEPS/PNV, protocolado sob o nº 537144, de 21 de julho de 2020,

Considerando o que dispõe o parágrafo 3º, do art. 29 de Lei nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994;

Considerando o parecer final da Comissão Transitória de Avaliação de Estágio Probatório, que concluiu pela não confirmação do servidor no cargo;

DECRETA:

Art.1º.Fica exonerado o servidor **MARCOS PRATTI DOS SANTOS**, matrícula nº 073830, portador do CPF nº 189.069.367-70 e RG nº 4.087.009-ES do cargo de Trabalhador Braçal, desta Municipalidade.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de agosto de 2020.

Art.3º.Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 19 dias do mês de agosto de 2020.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito